PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 19/2021
CIA 0044195-58.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Look Cuiabá Comércio de Lentes e Auxílios Ópticos
CNPJ: 30.124.811/0001-65
Decisão: "(...).Com essas considerações e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, aprovo o Projeto Básico 009/2021-CINFRA. Por conseguinte, autorizo a contratação direta da empresa Look Cuiabá Comércio de Lentes e Auxílios Ópticos (CNPJ: 30.124.811/0001-65) para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e equipamentos oftalmológicos, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 13 de outubro de 2021. Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"
Elemento de Despesa: 3390-39
Valor: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Cuiabá, 14 de outubro de 2021.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 2/2021 - CIA 0007040-89.2019.8.11.0000

EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021-PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, comunica aos interessados o resultado divulgado na Sessão Pública do dia 14/10/2021 relativo à análise de documentação da **FASE DE HABILITAÇÃO** das licitantes participantes da **Concorrência n. 02/2021 - CIA 0007040-89.2019.8.11.0000**, que tem por Objeto: "*Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da nova sede do Fórum da Comarca de Chapada dos Guimarães*", conforme segue abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1) A & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 04.693.484/0001-52;
2) CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n. 14.930.440/0001-52;
3) CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIREL, CNPJ n. 05.772.561/0001-22;
4) CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA, CNPJ n. 08.464.930/0001-08;
5) EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n. 03.700.234/0001-30;
6) ELITE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n. 12.005.360/0001-65; e
7) TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ n. 33.550.203/0001-00

EMPRESAS INABILITADAS:

1) BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI, CNPJ n. 00.817.101/0001-50 e
2) QUALITÁ ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ n. 19.813.051/0001-60

Em conformidade com o artigo 109 da Lei n. 8.666/93 o prazo recursal será contado da seguinte forma: 05 (cinco) dias úteis para os licitantes ausentes a partir da publicação e circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e 05 (cinco) dias úteis para os licitantes presentes a partir da ciência dos termos da Ata.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2021.

Etelvino Alves dos Santos Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 01/2021 - CIA 0745111-80.2019.8.11.0013

EXTRATO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE - PROPOSTAS DE PREÇOS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021/PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, comunica aos interessados o resultado da segunda fase - propostas de preços - divulgado na sessão pública do dia **14/10/2021** da **Concorrência n. 01/2021 - CIA 0745111-80.2019.8.11.0013**, que tem por Objeto: "*Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Pontes e Lacerda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos*", conforme segue abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Primeiro lugar: Construtora Medianeira Eireli, CNPJ n. 05.772.561/0001-22
Segundo lugar: Construtora e Locadora Duarte, CNPJ n. 08.464.930/0001-08

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

Tradição Engenharia Ltda, CNPJ n. 33.550.203/0001-00

Em conformidade com o artigo 109 da Lei n. 8.666/93 o prazo recursal será contado da seguinte forma: 05 (cinco) dias úteis para os licitantes ausentes a partir da publicação e circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e 05 (cinco) dias úteis para os licitantes presentes a partir da ciência dos termos da Ata.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2021.

ETELVINO ALVES DOS SANTOS NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 0009734-69.2000.8.11.0041 Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) Polo ATIVO: OLVEPAR S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO e outros Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Intimação dos credores e interessados, para, querendo, apresentar impugnação ao plano de liquidação de ativos no prazo de 5 (cinco) dias corridos. Despacho/decisão: (...) 1) RETIFICO O ITEM 2.1, da decisão de Id. 58032089, referente ao edital para ciência dos credores sobre a apresentação do referido plano, de modo que passe a constar no referido edital o prazo de 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS. 1.1) Por conseguinte, DETERMINO a expedição de NOVO EDITAL, em substituição ao expedido (Id. 67229797), com as retificações necessárias, nos termos desta decisão. 1.2) INTIME-SE A SÍNDICA para que publique o referido edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. (...) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. **Cuiabá, 13 de outubro de 2021. Felipe Coelho de Aquino Gestor Judiciário em substituição legal**